



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 05/2024


JOSÉ PEDRO
DE MENDONÇA
GOMES-3879655815
04/09/2024 12:52


MARLON
CARVALHO DE
SOUSA
ROCHA-38823647
05/09/2024 13:07

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 05/2024
QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 23ª REGIÃO, E A EMPRESA G9
FACILITIES LTDA PARA A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONDUÇÃO DE
VEÍCULOS, MEDIANTE UTILIZAÇÃO DE
VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES À FROTA
DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
23ª REGIÃO – TRT 23.**

CONTRATANTE: A **UNIÃO**, representada pelo **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO**, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.3.355, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78.049-935, inscrito no CNPJ sob o n. 37.115.425/0001-56, neste ato representado por seu Diretor-Geral, MARLON CARVALHO DE SOUSA ROCHA, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares.

CONTRATADA: **G9 FACILITIES LTDA**, com sede na na ADE Conjunto 13 Lote 18, Subsolo, Sala 02, Área de Desenvolvimento Econômico (Águas Claras), Brasília/DF, CEP 71.987-720, Telefone (61) 3026-4440, e-mail's comercial@g9terceirizacao.com.br e comercial2@g9terceirizacao.com.br, inscrita no CNPJ n. 11.404.230/0001-32, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Senhor JOSÉ PEDRO DE MENDONÇA GOMES, inscrito no CPF/MF sob n. ***.960.536-**.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n. 05/2020, decorrente do **PROAD n. 2859/2024**, sujeitando-se as partes às normas da Lei n. 14.133/2021 e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Repactuar, a partir de 12/03/2024, o valor global anual para R\$560.639,32 (quinhentos e sessenta mil, seiscentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos), conforme planilha de custos anexa (doc. 58).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 05/2024

- 1.2. **Alterar a redação do 8.1.36.4. da Cláusula Oitava do Contrato originário para:**

“8.1.36.4. Solicitar aos seus empregados que forneçam ao TRT23 os extratos da conta do INSS, sempre que pleiteado pela fiscalização. ”

- 1.3. **Incluir os itens 8.1.36.4.1, 8.1.55. e 8.1.56. na Cláusula Oitava do Contrato originário:**

“8.1.36.4.1. A recusa do empregado na apresentação deste extrato deve ser expressa e encaminhada à gestão do contrato, hipótese em que a fiscalização poderá solicitar outro documento pertinente obtido por meio do e-social ou sistema equivalente, a exemplo do relatório “Consulta Totalizador da Contribuição Previdenciária” por trabalhador.

(...)

8.1.55. Apresentar, mensalmente, os extratos das contas individuais do FGTS de todos os empregados alocados na prestação do serviço.

8.1.56. Observar a RA 342/2023, que institui a Política de Segurança da Informação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, em caso de utilização de recursos de tecnologia da informação ou comunicação com outras instituições. ”

- 1.4. Em consequência da alteração prevista no item 1.1., o item 3.1 da Cláusula Terceira do Contrato passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

*3.1. O valor global anual da contratação, **a partir de 12/03/2024**, será de **R\$560.639,32 (quinhentos e sessenta mil, seiscentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos)**, conforme os valores do quadro abaixo, incluindo todos os custos necessários à execução do objeto, tais como: impostos encargos trabalhistas, previdenciários, bem como quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o custo direto ou indireto do contrato.*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 05/2024

I - EQUIPE FIXA

Item	Categoria	Quantidade de postos (unidade)	Custo unitário (R\$)	Custo mensal (R\$)	Custo anual (R\$)
1	Motorista para veículos leves e médios - 1ª Faixa salarial - categoria CNH C - 44h semanais - F15	3	7.223,31	21.669,93	260.039,16
2	Motorista para veículos pesados (Furgão e caminhão) e Van - 44 horas semanais - categoria CNH D - 3ª faixa salarial - F15	2	7.719,06	15.438,12	185.257,44
3	Adicional de supervisor	1	1.397,95	1.397,95	16.775,40
Total		5		38.506,00	462.072,00

II - EQUIPE EXTRA

Nrº	Categoria	Unidade	Quantidade anual	Custo unitário (R\$)	Custo anual (R\$)
1	Motorista para veículos leves e médios (carros e caminhonetes) – 8 horas por dia - categoria CNH C - 1ª faixa salarial	und	35	334,25	11.698,75
Total				334,25	11.698,75

III - DIÁRIAS

Nrº	Item	Unidade	Quantidade anual	Custo unitário	Custo anual
1	Diária com pernoite	und	175	394,96	69.118,00
2	Diária sem pernoite	und	100	161,96	16.196,00
Valor total materiais e serviços					85.314,00

IV - ADICIONAL NOTURNO

Nrº	Item	Unidade	Quantidade anual	Custo unitário	Custo anual
-----	------	---------	------------------	----------------	-------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 05/2024

1	Motorista para veículos leves e médios (carros e caminhonetes) - categoria CNH C - 1ª faixa salarial	horas	100	5,48	548,00
2	Motorista para veículos pesados (Furgão e caminhão) e Van - categoria CNH D - 3ª faixa salarial	horas	170	5,92	1.006,40
Valor total materiais e serviços					1.554,40

V - Valor da total estimado da contratação

Nrº	Item	Custo estimado anual	Custo estimado 36 meses
1	Equipe Fixa	462.072,00	1.386.216,00
2	Equipe Extra	11.698,75	35.096,25
3	Diárias	85.314,00	255.942,00
4	Adicional Noturno	1.554,40	4.663,20
Valor total estimado		560.639,32	1.681.917,96

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CRÉDITO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá por conta do Programa de Trabalho PTRES 168279 e Natureza da Despesa 339037-01.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Diretor-Geral da Administração da Contratante e encontra amparo legal no art. 37, XXI, da CF/88, na CCT MT000231/2024, no 16.12 da Cláusula Décima Sexta e no item 18.1 da Cláusula Décima Oitava do instrumento contratual c/c artigo 135, II da Lei n. 14.133/2021, bem como na Resolução Administrativa TRT23 n.342/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à Contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (www.gov.br/pncp/pt-br), na forma prevista no art. 94 da Lei



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 05/2024

14.133/2021, bem como no portal do TRT-MT (www.trt23.jus.br), em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido, é assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Cuiabá (MT), 03 de setembro de 2024.

CONTRATANTE: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO**
MARLON CARVALHO DE SOUSA ROCHA
Diretor-Geral

CONTRATADA: **G9 FACILITIES LTDA**
JOSÉ PEDRO DE MENDONÇA GOMES
Representante Legal